

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA ANTÔNIO TAVARES DE ANDRADE FILHO 03639864484. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2017, PREGÃO Nº 12/2017.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2017.**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 10.164.028/0001-18 com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, brasileiro, casado, comerciante, residente no **Loteamento UEPA - Aliança - PE**, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **ANTÔNIO TAVARES DE ANDRADE FILHO 03639864484 - CNPJ 27.783.873/0001-74**, situada na Rua Coronel Luiz Inácio Nº 48 – Upatininga - Aliança - PE, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO TAVARES DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, empresário, portador da **CI RG nº 6.385.067 – SSP-PE** e do **CPF nº 036.398.644-84**, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz Inácio Nº 48 – Upatininga - Aliança - PE, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 204/2017, instruído na Prefeitura Municipal de Aliança-PE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/08/2018 ou até realizar um novo Processo Licitatório.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, conforme planilha abaixo descrita.

| Item | Rota | Turno | Itinerário  | Veículo Proj. | Extensão por dia (km) |           |         |                 |             |               | Total de Km / por 3 meses | Preço do Km (R\$) | Valor Total (R\$/3 meses) | Valor Mês (R\$) | Tempo/ Viagem |               |
|------|------|-------|---|---------------|-----------------------|-----------|---------|-----------------|-------------|---------------|---------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|---------------|---------------|
|      |      |       |   |               | Primário              | Pavimento | Asfalto | Total p/ viagem | Ida e Volta | Nº de Viagens |                           |                   |                           |                 |               | Total Rota Km |
| 2    | 4    | Manhã | Chã de Regalia - Eng. Varzão - E.M.Chã do Camará - Chã de Regalia - Assent. Margarida Alves - E.M.Chã do Camará - Upanatinga (Escola) - Aliança (Escolas) | Ônibus        | 11,78                 | 0         | 19      | 30,78           | 61,56       | 1             | 61,56                     | 4.062,96          | 2,35                      | 9.547,96        | 3.182,65      | 01:10:00      |
|      | 4    | Tarde | Chã de Regalia - Eng. Varzão - E.M.Chã do Camará - Chã de Regalia - Assent. Margarida Alves - E.M.Chã do Camará - Upanatinga (Escola) - Aliança (Escolas) | Ônibus        | 11,78                 | 0         | 19      | 30,78           | 61,56       | 1             | 61,56                     | 4.062,96          | 2,35                      | 9.547,96        | 3.182,65      | 01:10:00      |
|      |      |       |   |               |                       |           |         |                 |             |               |                           | <b>19.095,91</b>  |                           |                 |               |               |

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **19.095,91** (dezenove mil e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), correrão por conta da dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**CODIGO FUNCIONAL: 12.364.0008.2027.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE**

**33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**  
**33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA**

**CODIGO FUNCIONAL: 12.361.0017.2078.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**  
**33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização pela Secretaria de Educação do Município de Aliança da contratante, exarada na Prefeitura Municipal de Aliança - PE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aliança, 25 de maio de 2018.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
CONTRATANTE  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
- Prefeito -

  
**ANTÔNIO TAVARES DE ANDRADE FILHO 03639864484**  
CNPJ – 27.783.873/0001-74  
**ANTÔNIO TAVARES DE ANDRADE FILHO**  
CPF N° 036.398.644-84

**Testemunhas:**

|       |                             |
|-------|-----------------------------|
| NOME: | <i>ma elaudia de araujo</i> |
| CPF:  | <i>910.051.594-91.</i>      |

|       |                                      |
|-------|--------------------------------------|
| NOME: | <i>Neize Cristina Alves da Silva</i> |
| CPF:  | <i>080.379.294-85</i>                |